

**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

Nos termos do art. 49, inciso I, da Resolução TCU 259/2014, à Serur para o exame de admissibilidade do recurso presente à peça 46. Alertando que o aviso de recebimento do of. 2239/2016/Secex-PA, notificação do responsável Luis Alfredo Amin Fernandes, ainda não retornou a esta regional, porém, como subsidio, optamos por juntar a comprovação da respectiva entrega em 21/12/2016, conforme pesquisa de peça 47.

TCU/SECEX-PA, em 29 de dezembro de 2016

Assinado eletronicamente

***Sílvia Carlos Pereira Moraes***

TEFC (matr. 2139-3)

*Portaria de Delegação de Competência Secex-PA 1/2013*